Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora).

"Institui Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bofete e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a instituir Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bofete, em dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e Reuniões Oficiais, que será composta por Servidores de Provimento Permanente.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será designada mediante Portaria, de acordo com o número necessário de servidores para o bom desempenho dos trabalhos inerentes ao Processo Legislativo desta Egrégia Casa de Leis.

Parágrafo Único – Os Servidores designados no "caput" deste artigo farão jus à gratificação condigna sobre os seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 02 de junho de 2015.

ANTONIA VIEIRA PIMENTA
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.